



NORMA DE PROCEDIMENTO – IPEM/ES Nº 032

Tema:	Processo de verificação de massa (peso padrão)				
Emitente:	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES				
Sistema:	-			Código:	-
Versão:	01	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 087 / 2018	Vigência:	20/08/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à padronização do processo de verificação de massa (peso padrão).

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Gerência de Instrumentos do IPEM/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Portaria Interministerial MF/MDIC nº 707, de 31 de agosto de 2015;
3.2 Portaria Inmetro nº 233 de 22/12/1994;
3.3 Portaria Inmetro nº 032 de 19/02/1998.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Verificação periódica - verificação subsequente de um instrumento de medição efetuada periodicamente em intervalos de tempo especificados e segundo procedimentos fixados por regulamentos;
4.2 Pesos - medida materializada de massa regulamentada em suas características de construção e metrológicas;
4.3 M3 - classe de exatidão do peso a ser utilizado com instrumentos de pesagem de classe de exatidão III e IIII.

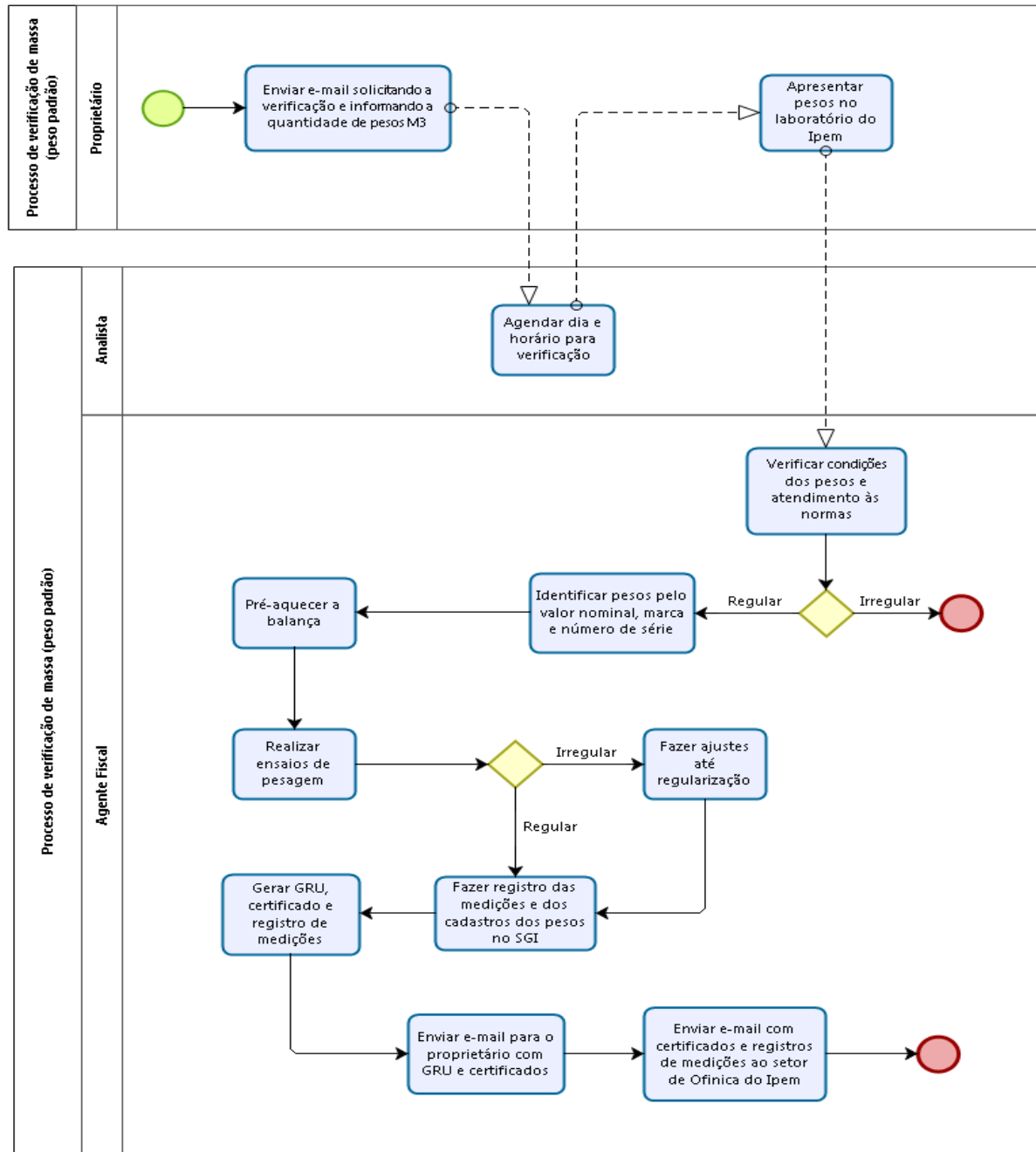
5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Gerência de Instrumentos (GINST).



6. PROCEDIMENTOS

6.1 Verificação





7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 Os valores nominais dos pesos cobertos por este procedimento estão compreendidos entre 200g e 20kg, exceto 10kg;
- 7.2 As orientações sobre como realizar as atividades descritas neste procedimento estão no Manual de verificação de massa (peso padrão) disponível em Intranet IPEM/ES (<https://sistemas.es.gov.br/ipem/sga>), conteúdo interno.

8. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Mariana Gomes Furieri Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Natalia Colombo de Souza Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Carlos Lourenço Danielli Nogueira Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Hingrid Stephany Gomes Leonel Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Elaborado em 28/06/2018	
APROVAÇÃO:	
Cintia Pereira Bruzadelli Gerente de Instrumentos.	Marcelo Freitas Ladeia Diretor Técnico.
Amarildo Selva Lovato Diretor Geral.	Aprovado em 14/08/2018